



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PMCSA-SEFA/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TINUS INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo **objeto constitui a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de uma Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, destinada a atender as necessidades de serviços e de modernização da Administração tributária da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação do Município do Cabo de Santo Agostinho**, oriundo do Processo Administrativo nº 158/2021, Processo Licitatório nº 072/PMCSA-SEFA/2021, Pregão Eletrônico nº 048/PMCSA-SEFA/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 284.588.344-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, nº 11.034, sala 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB, CEP 58.108-012, fone: (83) 3226-7140, e-mail: tinusrecife@tinus.com.br, representada por seu procurador, o **Sr. Clóvis José Corrêa César Filho**, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 709.966 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.334.214-34, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 312/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada de **07 de agosto de 2024**, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando ao **reajuste do valor contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 03 de maio de 2022, por um prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da respectiva Ordem de Serviço, datada do mesmo dia, e encontra-se em vigência, até o dia **02 de maio de 2025**, no valor inicial e atual de **R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Considerando que a solicitação foi encaminhada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo, dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a Comunicação supracitada se encontra instruída com uma Carta solicitando o reajuste com os respectivos cálculos, bem como com os indicadores do IBGE, publicados em 11/06/2024.







**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que a Ordenadora de Despesas solicitou o reajuste, concordando com o cálculo apresentado pela Contratada, que representa **9,67% (nove vírgula sessenta e sete por cento)** correspondente à variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Trigésima Nona do supracitado Contrato:

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA** – Os preços contratados poderão ser reajustados, se por acaso transcorridos 12 meses do início da prestação dos serviços na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d” e de acordo com a Lei nº 10.192/2001, obedecendo ao índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo através dos parâmetros da seguinte fórmula:  $R=V [ I - I_0 / I_0 ]$ .

Considerando que o valor atual do contrato é R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), e aplicado o reajuste, o valor atualizado é de **R\$ 502.727,28 (quinhentos e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 1794/2024, datada de 25/04/2024, no valor de R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), e com valor a liquidar de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento **ante a Comunicação Interna nº 312/2024**, datada de 07 de agosto de 2024, oriunda da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

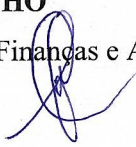
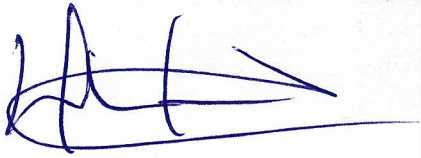
O presente instrumento tem como objeto o reajuste de valor contratual, passando o contrato ao valor atual de **R\$ 502.727,28 (quinhentos e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de agosto de 2024.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação 	<b>CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> Rayane Rodrigues Santos <b>CPF (MF): 049.298.524-39</b>	<b>TESTEMUNHA:</b> Thamara Rayane Ramos da Silva <b>CPF (MF): 123.188.904-71</b>



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PMCSA -  
SEFA/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 038/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 158/2021, Processo Licitatório nº 072/PMCSA-SEFA/2021, Pregão Eletrônico nº 048/PMCSA- SEFA/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o reajuste de valor contratual, passando o contrato ao valor atual de **R\$ 502.727,28 (quinhentos e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**. **Contratada:** TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, nº11.034 – sl 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer - Cabedelo - PB, CEP: 58.108-012. **Valor total: R\$ 502.727,28 (quinhentos e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de agosto de 2024.

**MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO**

Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

**Publicado por:**

Leila Maria de Carvalho Santos

**Código Identificador:**A9E7A920

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/10/2024. Edição 3692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

